



Valide aqui  
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30352750Q1CQ2P252

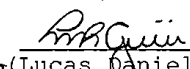

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

**CERTIFICA**, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0106556-76

CNJ: 11251-6

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>106.556</b>	DATA: <b>07/03/2014</b>	Ficha: <b>01F</b>
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b>  <b>IMÓVEL:</b> TERRENO com frente para a Rua 01, compreendendo o lote 16, da quadra A, do "Loteamento do Horto", situado no Distrito de Tupi, Bairro Morro Grande, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.  <b>TERRENO</b> com frente para a Rua 01, que assim se descreve: de formato irregular, inicia-se no ponto 01, na intersecção entre os lotes 15 (M-106.555), 16 e a Rua 01, segue pelo alinhamento predial da Rua 01, por dez metros e dez centímetros (10,10 m), até encontrar o ponto 02; deflete à esquerda, com ângulo interno de 81°59'0", e segue trinta e oito metros e cinquenta centímetros (38,50 m), até encontrar o ponto 03, confrontando do lado direito de quem da Rua 01 olha para o terreno, com o lote 17 (M-106.557); deflete à esquerda com ângulo interno de 90°10'24" e segue por dez metros (10,00 m), até encontrar o ponto 04, confrontando nos fundos com a Chácara Santa Rita (M-42.069); deflete à esquerda com ângulo interno de 89°49'36" e segue por trinta e sete metros e doze centímetros (37,12 m), até encontrar o ponto 01 inicial, fechando com ângulo interno de 98°01'00", confrontando do lado esquerdo de quem da Rua 01 olha para o terreno, com o lote 15 (M-106.555), encerrando assim a descrição, com uma área superficial de 378,06 m², localizado à 158,74 metros do início da curva de confluência com a Rua 10, na quadra formada pelas Ruas 01, 06, 10 e Viela de Passagem.  <b>PROPRIETÁRIA:</b> CAGIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Rua do Rosário nº. 808, sala 03, Centro, CNPJ nº. 10.304.691/0001-70.  <b>CONTRIBUINTE:</b> Setor 43, quadra 0075, lote 0976, sub-lote 0000 e CPD nº. 1572727 (em maior área).  <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R-17/35.263 de 14/01/2009 e R-21/35.263 de 07/03/2014.  <b>PROTOCOLO Nº. 205.833 DE 10/01/2014.</b>  A escrevente autorizada responsável:  (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial:  (Lucas Daniel Denardi).</p>			

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STKTQ-M5WWX-73P97>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STKTQ-M5WWX-73P97>

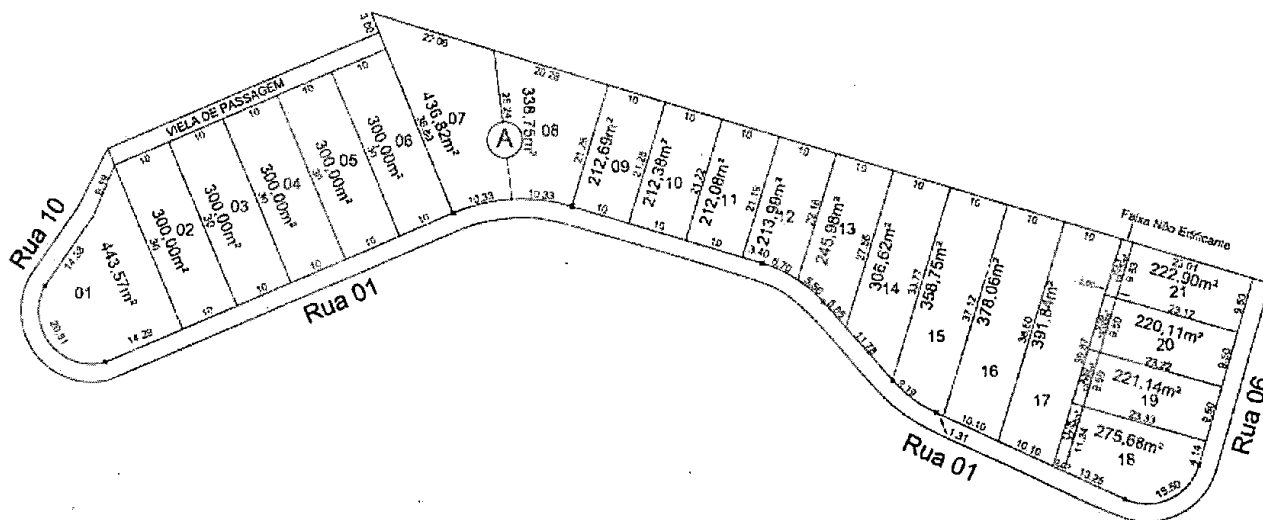
CNM: 112516.2.0106556-76

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>106.556</b>	DATA: <b>07/03/2014</b>	Ficha: <b>01V</b> <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO DO HORTO,  
NA QUAL SE ENCONTRA INSERIDO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STK-TQ-M5WWX-73P97>

CNM: 112516.2.0106556-76

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>106.556</b>	DATA: <b>07/03/2014</b>	Ficha: <b>02F</b>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

convencionais, impostas pela loteadora, que deverão ser observadas. Piracicaba/SP, 07 de março de 2014. A escrevente autorizada responsável: *LMG* (Lilian Michelle Ré Gerevini).

---

**AV-2/106556:-** Protocolo nº 262.296 de 28/02/2018.  
**DENOMINAÇÃO DE VIA(S) PÚBLICA(S)**  
**TÍTULO:** Escritura pública adiante mencionada.  
**LEI OU DECRETO MUNICIPAL:** Leis Municipais de nº. 8.000 de 08/10/2014, nº. 7.990 de 01/10/2014 e nº. 7.981 de 17/09/2014.  
**DENOMINAÇÃO ANTERIOR:** Ruas 01, 06 e 10.  
**DENOMINAÇÃO ATUAL:** Ruas Professora Norma Jean Dresselt Dedini, Olinda Issa Maluf, e Bruno Bueno Rocha.  
Piracicaba/SP, 10 de abril de 2018. A escrevente autorizada responsável: *AS* (Patricia Stolf Pavan).

---

**AV-3/106556:-** Protocolo nº. 262.296 de 28/02/2018.  
**ALTERAÇÃO DE CADASTRO**  
**TÍTULO:** Escritura pública adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.  
**CADASTRO ATUAL:** Setor 43, quadra 0044, lote 0082, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1580006.  
Piracicaba/SP, 10 de abril de 2018. A escrevente autorizada responsável: *AS* (Patricia Stolf Pavan).

---

**R-4/106556:-** Protocolo nº. 262.296 de 28/02/2018.

Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STKTO-M5WWX-73P97>

CNM: 112516.2.0106556-76

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>106.556</b>	DATA: <b>10/04/2018</b>	Ficha: <b>02V</b> <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

**COMPRA E VENDA**

**TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO):** Escritura pública datada de 02/02/2018, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.549, nas páginas 161/170, e ata retificativa datada de 16/03/2018, lavrada no livro nº. 1.553, na página 117, das mesmas Notas.

**NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL):** COMPRA E VENDA.

**VENDEDOR/A(ES):** CAGIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Rua do Rosário nº. 808, sala 03, Centro, C.N.P.J. nº. 10.304.691/0001-70.

**COMPRADOR/A(ES):** CHPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Rio Claro/SP, na Rua 07 nº. 99, sala 03, Zona Central, C.N.P.J. nº. 09.594.670/0001-58.

**OBJETO DA TRANSMISSÃO:** o IMÓVEL MATRICULADO.

**PREÇO:** R\$ 65.000,00.

**VALOR VENAL:** R\$ 13.725,01, atualizado para o mês de fevereiro de 2018.

**VALOR UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA O RECOLHIMENTO DO ITBI:** R\$ 65.000,00.

Piracicaba/SP, 10 de abril de 2018. A escrevente autorizada responsável:

(Patricia Stolf Pavan).

**R-5/106556:** - Protocolo nº. 268.634 de 06/08/2018.

**COMPRA E VENDA**

**TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO):** Escritura pública datada de 31/07/2018, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.563, nas páginas 265/268.

**NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL):** COMPRA E VENDA.

**TRANSMITENTE VENDEDORA:** CHPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, retro qualificada.

**ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES):** FLAMÍNIO TEIXEIRA, brasileiro, empresário, RG nº. 24.953.985-SSP/SP, CPF nº. 268.995.058-86, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com APARECIDA CARLA GENTIL TEIXEIRA,

Continua na ficha 03



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STKTQ-M5WWX-73P97>

CNM: 112516.2.0106556-76

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>106.556</b>	DATA: <b>16/08/2018</b>	Ficha: <b>03F</b>
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

brasileira, esteticista, RG nº. 26.773.957-6-SSP/SP, CPF nº. 250.360.778-06, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Dr. Nivaldo Alves Bonilha nº. 91, Água Branca.

**OBJETO DA TRANSMISSÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.**

**PREÇO: R\$ 55.000,00.**

**VALOR VENAL: R\$ 14.077,89, atualizado para o mês de agosto de 2018.**

**VALOR UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA O RECOLHIMENTO DO ITBI: R\$ 55.000,00.**

Piracicaba/SP, 16 de agosto de 2018. O escrevente autorizado responsável:                      (Marcos Fernando Soares).

**AV-6/106556: - Protocolo nº. 313.570 de 05/10/2021.**

**DIVÓRCIO** - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju/SP (matrícula nº. 116244 01 55 2004 2 00044 041 0004199 40), é lavrada a presente averbação para ficar constando que **FLAMÍNIO TEIXEIRA**, e **APARECIDA CARLA GENTIL TEIXEIRA DIVORCIARAM-SE**, por sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, nos autos nº. 1006832-42.2020.8.26.0451, em 13/08/2020, transitada em julgado. Nome que os ex-cônjuges passaram a usar após o divórcio: FLAMÍNIO TEIXEIRA e APARECIDA CARLA GENTIL.

Piracicaba/SP, 19 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Vinicius Giro Angeli.

Escrevente impressor:                      (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310313570KS5QUJ21H.

**R-7/106556: - Protocolo nº. 313.570 de 05/10/2021.**

Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCER-STKTO-M5WWX-73P97>

CNM: 112516.2.0106556-76

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>106.556</b>	DATA: <b>19/10/2021</b>	Ficha: <b>03V</b> <small>(Verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

**COMPRA E VENDA**

**TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO):** Escritura pública datada de 20/09/2021, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.679, nas fls. 083/086, e ata retificativa datada de 27/09/2021, lavrada no livro nº. 1.679, na folha nº. 131, das mesmas Notas.

**NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL):** COMPRA E VENDA.

**TRANSMITENTE(S) VENDEDOR/A(ES):** 1) **FLAMÍNIO TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº. 24.953.985-SSP/SP, CPF nº. 268.995.058-86, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Campos Salles, nº. 680, ap.903 (**prop. de 50%**); e 2) **APARECIDA CARLA GENTIL**, brasileira, divorciada, esteticista, RG nº. 26.773.957-6-SSP/SP, CPF nº. 250.360.778-06, residente e domiciliada em Piraju/SP, na Rua Major Diogo Goulart, nº. 19 (**prop. de 50%**).

**ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES):** **LUCSON MATEUS CLASSERE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº. 37.781.489-SSP/SP, CPF nº. 446.495.128-75, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Luiz Razera, nº. 22, ap.61.

**OBJETO DA TRANSMISSÃO:** o **IMÓVEL MATRICULADO.**

**PREÇO:** R\$ 70.000,00.

Piracicaba/SP, 19 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Vinícius Giro Angeli.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163210313570UWYALD21R.

**R-8/106556:-** Protocolo nº. 319.026 de 07/02/2022.

**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

**TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO):** "Extrato XML" de instrumento particular datado de 28/01/2022.

Continua na ficha 04


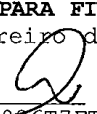


Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STKTQ-M5WWX-73P97>

CNM: 112516.2.0106556-76

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>106.556</b>	DATA: <b>21/02/2022</b>	Ficha: <b>04F</b>
<p><b>NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL):</b> <u>CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).</u></p> <p><b>TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) - FIDUCIANTE(S):</b> LUCSON MATEUS CLASSERE, retro qualificado.</p> <p><b>ADQUIRENTE - CREDOR(A) - FIDUCIÁRIO(A):</b> <u>COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP</u>, com sede em Porto Alegre/RS, no(a) Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2.955, Conjunto 501, Floresta, CNPJ nº. 18.282.093/0001-50, NIRE nº. 43300055990.</p> <p><b>OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:</b> o <u>IMÓVEL MATRICULADO.</u></p> <p><b>ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA:</b> <u>VALOR DA DÍVIDA:</u> R\$ 74.909,09. <u>NÚMERO DE PRESTAÇÕES:</u> 90 prestações mensais e sucessivas. <u>VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO:</u> R\$ 1.516,24, com vencimento para o dia 28/04/2022. <u>PRAZO DE CARÊNCIA</u> (§ 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97): 30 dias. <u>TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.</u></p> <p><b>VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:</b> R\$ 150.000,00. Piracicaba/SP, 21 de fevereiro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.</p> <p>Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163210319026T7FT0622H.</p>			
<p><b>AV-9/106556:</b> - Protocolo nº. 319.026 de 07/02/2022.</p> <p><b>CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LEI FEDERAL Nº. 10.931/04)</b> Conforme disposto no § 5º, do artigo 18, da Lei Federal nº. 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o(a) credor(a) <b>COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP</b>, <u>EMITIU</u>, com lastro na obrigação mencionada no registro de nº. 8, <b>CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (escritural e integral)</b> de nº. 8113, série nº. 2022, tendo como instituição custodiante <b>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA</b>, com sede em São Paulo/SP, no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima nº.</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



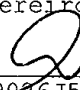
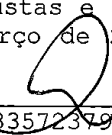


Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STKTO-M5WWX-73P97>

CNM: 112516.2.0106556-76

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>106.556</b>	DATA: <b>21/02/2022</b>	Ficha: <b>04V</b> <small>(verso)</small>
<p>2.277, Conjunto 202, Jardim Paulistano, CNPJ nº. 22.610.500/0001-88, NIRE nº. 35229235874.          Piracicaba/SP, 21 de fevereiro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Adrielle Maria Sturion.          Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).          Selo digital.1125163310319026J5KV9R224.</p>			
<p><b>AV-10/106556: - Protocolo nº. 335.723 de 16/03/2023.</b>  <b>CESSÃO DE CRÉDITO (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO)</b> - Conforme documento passado pela entidade custodiante, o crédito representado pela cédula de crédito imobiliário, cuja emissão se encontra acima averbada foi <u>cedido</u> a <b>VERT COMPANHIA SECURITIZADORA</b>, com sede em São Paulo/SP, no(a) Rua Cardeal Arcoverde nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CNPJ nº. 25.005.683/0001-09, NIRE nº. 35300492307. A presente averbação é meramente remissiva e isenta de custas e emolumentos.          Piracicaba/SP, 28 de março de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.          Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).          Selo digital.112516331033572379L3LM23G.</p>			
<p><b>AV-11/106556: - Protocolo nº. 352.750 de 17/04/2024.</b>  <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b> - Pelo requerimento datado de 08/11/2024, firmado em São Paulo/SP, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01152367C, assinado digitalmente pela representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com <u>a prova da constituição em mora</u> do devedor-fiduciante <b>LUCSON MATEUS CLASSERE</b>, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a</p>			

Continua na ficha 05





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STKTQ-M5WWX-73P97>

CNM: 112516.2.0106556-76

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6**

<b>LIVRO Nº 2</b> REGISTRO GERAL	<b>MATRÍCULA: 106.556</b>	<b>DATA: 08/01/2025</b>	<b>Ficha: 05F</b>
<p><b>CONSOLIDAÇÃO</b> da plena propriedade do <b>IMÓVEL MATRICULADO</b> em favor da <b>VERT COMPANHIA SECURITIZADORA</b>, com sede em São Paulo/SP, na Rua Cardeal Arcoverde nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CNPJ nº. 25.005.683/0001-09, NIRE nº. 35.300.492.307 Piracicaba/SP, 08 de janeiro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca. Escrevente impressor: <u>Marcela Roberta Feitor Gonçalves</u> (Marcela Roberta Feitor Gonçalves). Selo digital.11251633103527501MOXVL25T.</p> <hr/> <p><b>AV-12/106556: - Protocolo nº. 352.750 de 17/04/2024.</b> <b>CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (AVERBAÇÃO DE Nº. 9 RETRO)</b> - Pelo requerimento mencionado na averbação anterior, e mediante autorização expressa da credora-fiduciária <b>VERT COMPANHIA SECURITIZADORA</b>, retro qualificada, procedo o <b>CANCELAMENTO da emissão da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 9 retro.</b> Piracicaba/SP, 08 de janeiro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca Escrevente impressor: <u>Marcela Roberta Feitor Gonçalves</u> (Marcela Roberta Feitor Gonçalves). Selo digital.1125163310352750C53DGQ25C.</p> <hr/>			

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0106556-76**

Nº do pedido: 574.773. Extraída e verificada por Brenda Caroline Correia  
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 106556, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 08 de janeiro de 2025. (13:33) O(a) escrevente autorizado(a).



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBCFR-STKTQ-M5WWX-73P97>

# Em Branco